



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE  
DO SUL  
CAMPUS PORTO ALEGRE  
COORD. DE GESTÃO DE ENSINO (PORTO ALEGRE)**

**COMPLEMENTO AO EDITAL Nº 9 / 2023 - CGEN-POA (11.01.06.15.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Porto Alegre-RS, 08 de maio de 2023.**

**RETIFICAÇÃO Nº 01**

**EDITAL CAMPUS PORTO ALEGRE Nº 13/2023**

O Diretor-Geral do Campus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS/POA Nº 156, DE 17/02/2020, publicada no DOU de 27/02/2020, por intermédio da Comissão de Avaliação e Gestão de Ações de Ensino – CAGE e de acordo com o Programa Institucional de Bolsas de Ensino (PIBEN), Resolução CONSUP nº 22/2015, torna pública a retificação 01 Edital *Campus* Porto Alegre nº 13/2023.

Onde se lê:

	<b>Etapa</b>	<b>Data</b>
1	Publicação do Edital de Seleção de Bolsistas.	27/04/2023
2	Inscrição dos(as) candidatos(as) às bolsas junto aos(as) coordenadores(as) dos projetos.	De 27/04/2023 a 02/05/2023 Até as 23h e 59min
3	Seleção de bolsistas pelos(as) coordenadores(as) dos projetos.	De 03/05/2023 a 04/05/2023
4	Envio, via <a href="#">formulário eletrônico</a> , pelo(a) coordenador(a) do projeto, à Comissão de Avaliação e Gestão de Ações de Ensino (Cage), do resultado preliminar da seleção de bolsistas (lista de classificação e ata).	04/05/2023 Até as 23h e 59min
5	Divulgação, no <i>site</i> do <i>Campus</i> , do resultado preliminar da seleção de bolsistas.	<b>05/05/2023</b>

6	Submissão dos recursos relativos aos resultados preliminares da seleção de bolsistas. Envio do Anexo 1 deste edital devidamente preenchido, para o <i>e-mail</i> do(a) coordenador(a) do projeto.	<b>De 05/05/2023 a 08/05/2023</b> <b>Até as 23h e 59min</b>
7	Análise dos recursos pelo(a) coordenador(a) do projeto e envio à Comissão de Avaliação e Gestão de Ações de Ensino (Cage), para o <i>e-mail</i> cage@poa.ifrs.edu.br, do resultado final da seleção de bolsistas.	<b>09/05/2023</b> <b>Até as 12h</b>
8	Divulgação, no <i>site</i> do <i>Campus</i> , do resultado final da seleção de bolsistas.	<b>10/05/2023</b>
9	Envio dos documentos pelo(a) bolsista para o(a) coordenador(a) do projeto, conforme item 9.1 deste Edital.	Até 12/05/2023 Até às 12h
10	Indicação do(a/s) bolsista(s) para o Programa/Projeto de Ensino à Direção de Ensino. Envio, via <a href="#">formulário eletrônico</a> , dos documentos da(o)s bolsista(s), Anexo II (Formulário de indicação do bolsista), Anexo III (Termo de compromisso do bolsista) devidamente preenchidos e documentos citados no item 9.1 deste Edital.	Até 12/05/2023
11	Início do projeto e das atividades do bolsista.	15/05/2023
12	Término da vigência das bolsas.	31/12/2023
13	Entrega do(s) Relatório(s) Final(is) do(a/s) Bolsista(s) de ensino (Anexo IV deste edital) pela(o) bolsista a(o) coordenador(a) do projeto ou programa de ensino.	Até 31/12/2023
14	Prazo de envio do relatório final do projeto ou programa de ensino, do(s) relatório(s) do(a)s bolsista(s) e da planilha de certificação (Anexo V deste edital) à Cage.	10/01/2024

### Leia-se

5	Divulgação, no <i>site</i> do <i>Campus</i> , do resultado preliminar da seleção de bolsistas.	<b>08/05/2023</b>
6	Submissão dos recursos relativos aos resultados preliminares da seleção de bolsistas. Envio do Anexo 1 deste edital devidamente preenchido, para o <i>e-mail</i> do(a) coordenador(a) do projeto.	De 08/05/2023 a 10/05/2023 Até as 23h e 59min
7	Análise dos recursos pelo(a) coordenador(a) do projeto e envio à Comissão de Avaliação e Gestão de Ações de Ensino (Cage), para o <i>e-mail</i> cage@poa.ifrs.edu.br, do resultado final da seleção de bolsistas.	11/05/2023 Até as 12h
8	Divulgação, no <i>site</i> do <i>Campus</i> , do resultado final da seleção de bolsistas.	11/05/2023

9	Envio dos documentos pelo(a) bolsista para o(a) coordenador(a) do projeto, conforme item 9.1 deste Edital.	Até 12/05/2023 Até às 12h
10	Indicação do(a/s) bolsista(s) para o Programa/Projeto de Ensino à Direção de Ensino. Envio, via <a href="#">formulário eletrônico</a> , dos documentos da(o)s bolsista(s), Anexo II (Formulário de indicação do bolsista), Anexo III (Termo de compromisso do bolsista) devidamente preenchidos e documentos citados no item 9.1 deste Edital.	Até 12/05/2023
11	Início do projeto e das atividades do bolsista.	15/05/2023
12	Término da vigência das bolsas.	31/12/2023
13	Entrega do(s) Relatório(s) Final(is) do(a/s) Bolsista(s) de ensino (Anexo IV deste edital) pela(o) bolsista a(o) coordenador(a) do projeto ou programa de ensino.	Até 31/12/2023
14	Prazo de envio do relatório final do projeto ou programa de ensino, do(s) relatório(s) do(a)s bolsista(s) e da planilha de certificação (Anexo V deste edital) à Cage.	10/01/2024

FABRICIO SOBROSA AFFELDT  
FUNÇÃO INDEFINIDA  
IFRS / CP-POA (11.01.06)  
Matrícula: 1644988

**Processo Associado: 23368.001085/2023-84**

**Assinatura digital encontra-se vinculada ao documento no SIPAC**